

**CONSELHO
FÉLICIANO
ADMINISTRATIVO**

ATA

**78ª Sessão Ordinária
de 05/11/2021**

FDRP



1 **ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE**
2 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos cinco dias do mês de
3 novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas, por videoconferência pela plataforma
4 Google Meet, nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da
5 Universidade de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico
6 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –
7 FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho,
8 Diretor da Unidade, com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-
9 Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento Professores Cristina Godoy
10 Bernardo de Oliveira, Iara Pereira Ribeiro e Umberto Celli Junior, das Representantes
11 Discentes de Graduação, Renata Sayeg Regis, e de Pós-Graduação, Carolina Lopes Scodro, e do
12 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Edvaldo da Silva Campos. Presente
13 também o Chefe da Seção Técnica de Informática, Fabio José Moretti, e a Assistente Técnica
14 Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. O Sr Diretor
15 agradece a presença de todos e, havendo número legal, declara abertos os trabalhos da 78ª
16 Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão
17 Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 77ª**
18 **Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 15/10/2021. Colocada**
19 **em discussão e votação, a Ata da 77ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo,**
20 **realizada em 15/10/2021, é aprovada por unanimidade (oito membros). 2. Comunicações da**
21 **Diretoria. Sr Diretor, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. O Sr Diretor**
22 **comunica: A) Portaria Interna FDRP/USP Nº 024/2021, de 22/10/2021, dispõe sobre a criação**
23 **da Comissão para Implantação do Escritório de Prática Jurídica da FDRP (EPJUR/FDRP), dando,**
24 **assim, seguimento a esse projeto que foi iniciado pelo Prof. Umberto Celli Junior, a quem mais**
25 **uma vez cumprimenta e agradece. A Comissão é composta pelos seguintes membros: Prof. Dr.**
26 **Sergio Nojiri - Presidente, Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, Prof. Dr. Daniel Pacheco**
27 **Pontes, Profa. Dra. Eliana Franco Neme, Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, Servidor**
28 **Técnico Administrativo Daniel Moisés Ferrari – Secretário, Marco Borges Papp (Representante**
29 **Graduação), Saulo Simon Borges (Representante Pós-Graduação) e Maria Eduarda Ruas**
30 **Guimarães (Presidente CAAJA). Esta Comissão terá 90 (noventa) dias para apresentar toda a**
31 **estrutura de funcionamento e todo o necessário para o início de funcionamento desse**
32 **serviço. Lembrando que o obstáculo mais difícil de se superar, já foi superado na gestão do**
33 **Prof. Umberto Celli Junior, que é a garantia da Casa 4, que abrigará esse serviço. Também**
34 **naquela Casa poderão abrigar outros serviços que sejam propostos por docentes, grupos da**
35 **Faculdade, Comissões, Departamentos, movimentos estudantis. Estão abertas a sugestões e**
36 **ideias de aproveitamento daquela Casa, que tem uma estrutura magnífica. B) Portaria Interna**
37 **FDRP/USP Nº 025/2021, de 05/11/2021, que institui a Comissão Organizadora da Semana de**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

38 Recepção aos Calouros/2022. Lembra que será uma recepção muito especial o ano que vem,
39 porque, praticamente, é como se estivessem recebendo três turmas que chegam para
40 conhecer a Faculdade. Mesmo a turma que hoje está no segundo e no próximo estará no
41 terceiro ano, esteve na Faculdade por apenas três semanas e, ainda assim, não integralmente,
42 porque muitos desses estudantes foram matriculados após algumas chamadas e, com isso,
43 nem chegaram a conhecer a Unidade. É um momento diferente, primeiro, segundo e terceiro
44 ano chegando à Faculdade para se conhecerem pessoalmente, conhecerem o *Campus*, a
45 FDRP. O desafio é prover uma recepção bastante forte em termos de experiência
46 universitária. É algo que precisam trabalhar muito. Intensificar a experiência universitária de
47 todos os estudantes, porque, ao invés de passarem cinco anos, às vezes, apenas três
48 presentes na Faculdade. A ideia é desde a recepção propiciar muita convivência, arte, cultura,
49 universidade. A Comissão é composta por: Prof. Dr. Sergio Nojiri – Presidente, Prof. Dr.
50 Alexandre Naoki Nishioka, Prof. Dr. Camilo Zufelato, Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto,
51 Profa. Dra. Eliana Franco Neme, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, Prof. Dr. Sebastião Sérgio
52 da Silveira, Antonio Tadeu Campos Mesquita – Seção Técnica de Informática, Claudia Sarkis
53 Rezende – CRIInt, Daniela Veríssimo Gomes – DPP, Ednéia Silva Santos Rocha – Biblioteca,
54 ErikaThais Penha – Secretária, Felipe Augusto Barroso Maia Costa - Serviço de Graduação,
55 Gisele Cristina dos Santos - Assistente Financeiro, Marislei Lopes Maturano - Serviço de
56 Graduação, Waldemar Fernandes Filho - Assistente Administrativo, Felipe Augusto Silva Tolino
57 – CAAJA, Helen Cassanti Fiori – CAAJA, João Vitor Lopes Cunha - AAAC7, Fernanda Nucci Perez
58 - AAAC7, Sócrates Tadeu Soares Vilas Boas - Bateria Estouro e João Vitor Basso Fabrício - Ócios
59 do Ofício. **C)** Portaria do Gabinete do Reitor Nº 536/2021 que dá conta da composição do
60 Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da USP, que conta com um docente da
61 Unidade, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin. Essa Comissão é presidida pela Profa. Ana Carla
62 Bliacheriene, ex-professora da FDRP, hoje na EACH, e Prof. André Carlos de Aquino, também
63 da EACH. Realização de Eventos: **D)** 19/10/2021, III Seminário Internacional de Direito e
64 Religião da FDRP – USP, às 8h30. Docente responsável: Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira
65 Ponzilacqua. Teve oportunidade de participar da abertura, foi um evento muito bem
66 sucedido. **E)** 19/10/2021, VII Seminário de Direito, Psicologia e Interdisciplinaridades,
67 organizado pelo DIPSIN, com o apoio da FDRP, às 19h. Docente responsável: Prof. Dr. Sergio
68 Nojiri. **F)** 22/10/2021, Evento Why me?: aplicação da justiça restaurativa em casos de
69 violência de gênero, para apresentar a ONG “Why me?”, localizada em Londres, Inglaterra, às
70 10h. Docente responsável: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. **G)** 25/10/2021, Ciclo de Formação
71 NUEPEG: gênero, raça e classe. Segundo encontro do Ciclo de Formação sobre Direito e
72 Relações Raciais, conduzido pela pesquisadora Juliana Lopes (UNB), às 19h. Docente
73 responsável: Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. **H)** 28/10/2021, Debate sobre a cidade de
74 São Paulo e Ribeirão Preto e seus bairros, o futuro urbanístico desses locais, com lançamento



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

75 do livro “Restrições convencionais de loteamentos e função social da propriedade urbana”, de
76 autoria de João Gilberto Belvel Fernandes Junior, egresso da FDRP, orientando do Prof.
77 Luciano de Camargo Penteado, às 19h30. Foi o primeiro de uma nova série, que criaram aqui
78 para aproximar o ex-aluno, de lançamento dos livros de ex-alunos de Graduação e Pós-
79 Graduação. Esse foi o primeiro. Na medida em que têm contato com ex-alunos e quiserem
80 estimulá-los a fazerem o lançamento de seus livros na FDRP é uma oportunidade rica para que
81 possam se reencontrar, para que o Programa de Egressos funcione forte. Docente
82 responsável: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. No horizonte, os eventos:
83 **I)** 08 e 09/11/2021, Evento Prato Brasil: estruturas contratuais do setor agroalimentar, a partir
84 das 16h30. Docentes responsáveis: Prof^a Dr^a Flavia Trentini e Prof^a Dr^a Lara Pereira Ribeiro. **J)**
85 11/11/2021, Lançamento do livro “Diálogos sobre Crédito e Endividamento”, organizado pelo
86 Programa de Apoio ao Endividado da FDRP/USP, às 17h. Docentes responsáveis: Prof^a Dr^a Lara
87 Pereira Ribeiro e Prof^a Dr^a Maria Paula Bertran. **K)** 16 a 19/11/2021, III Seminário de Pesquisa
88 da FDRP/USP – “Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”, às 9h. Evento anual
89 realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Comissão de Pesquisa da FDRP/USP.
90 Docentes responsáveis: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Prof^a Dr^a Flavia Trentini e Prof. Dr.
91 Camilo Zufelato. **L)** 20/11/2021, III Encontro de Egressos da FDRP, às 14h. Docente
92 Responsável: Prof. Dr. Sergio Nojiri. **M)** 24 a 26/11/2021, III Congresso Internacional da Rede
93 Iberoamericana de Pesquisa em Seguridade Social (RIISS): “O Desafio da Inclusão Social – Um
94 Resgate da Agenda 2030 da ONU”, às 19h. Docente Responsável: Prof. Dr. Jair Aparecido
95 Cardoso. **3. Palavra aos Senhores Membros.** O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que gostaria
96 de manifestar a sua satisfação em ver a retomada do projeto da Casa 4. Realmente foram
97 recursos investidos pela USP, ainda na gestão do Prof. Zago. Retomar inclusive o projeto do
98 Escritório de Prática Jurídica é ver um sonho realizado. Parabeniza a gestão por ter
99 rapidamente tomada essa iniciativa. Na Casa 4 cabem vários projetos. Lembra que à época
100 chegou até conversar com a Profa. Lara, que tinha um projeto sobre endividamento.
101 Chegaram a conversar várias vezes sobre isso. Têm muitas atividades que podem ser
102 realizadas lá. Parabeniza a gestão por essa retomada de um projeto, é assim que se faz de
103 uma gestão para outra. Acha que isso é muito importante. O segundo aspecto é só com
104 relação às comunicações feitas pelo Diretor, queria acrescentar que nessa semana começa o
105 III Congresso de Direito Internacional da FDRP, que tem a organização do Prof. Caio, sua e
106 conta com o apoio do Núcleo de Estudos de Direito Internacional de Ribeirão Preto (NEDIRP).
107 A partir de segunda-feira, dia 08/11/2021, terão três dias de Congresso. O **Sr Diretor** agradece
108 o Prof. Umberto e pede desculpas por não ter feito o registro, de fato a informação escapou,
109 não deixará de fazê-lo na Congregação. Parabeniza o Prof. Umberto pela iniciativa. A **Profa.**
110 **Dra. Lara Pereira Ribeiro** manifesta sobre o comunicado que foi feito pelo WhatsApp, que
111 recebeu com muita surpresa, pelo conteúdo e pela forma, em que a secretária do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

112 Departamento, a Sra. Daniela, da qual é chefe imediata, foi ou será retirada da função. Parece
113 que foi retirada da função. Isso surpreendeu pela forma, novidade, até pela deselegância, no
114 mínimo, de se fazer assim esse tipo de comunicação. Essa situação a surpreende também
115 porque a secretária não esboçou descontentamento e nada em relação à chefia, nunca
116 comunicou nada a esse respeito. Como conversam bastante, já tinha ouvido falar já, em 2019
117 ainda, acha que nem era Chefe do Departamento, que a secretária tinha vontade de ir para
118 outra Unidade, por conta da carreira dela, coisas pessoais, nada a ver com a Faculdade ou
119 com o Departamento. Depois, a Sra. Daniela engravidou, tirou licença e não tocou mais nesse
120 assunto. Nesse período agora, retornando, a Sra. Daniela está aborrecida, como todos estão,
121 com as mortes que presenciou, como todos presenciaram. Viveu, por exemplo, um ano muito
122 difícil, com morte em família, como tantos outros também viveram, pelo Covid ou fora dele.
123 Esse momento que estão vivendo afeta todos inclusive a secretaria, a forma, tem que voltar. A
124 Sra. Daniela pediu, por conta de não ter creche e das dificuldades, a Profa. Máisa conversou e
125 foi concedido, não só a ela, mas parece que para todas as mães, a Sra. Márcia pode confirmar,
126 docentes e servidores que tinham filhos, que não podiam estar nas creches, porque não
127 tinham sido vacinados, não tinham creche, que pudessem fazer meio período na Faculdade e
128 outro período de forma remota. Isso foi algo que de pronto, enquanto a Profa. Máisa era
129 Diretora, conversou e incentivou, achou que isso era o mais justo para esses servidores,
130 independente de serem homens ou mulheres. Mas, claro, que, ainda como mulher, acha isso
131 uma causa bastante legítima. Coloca que a servidora Sra. Daniela, secretária, jamais esboçou
132 uma vontade real de sair do Departamento. Espanta-se, lendo até a ata de hoje, a
133 necessidade que foi falada na semana passada de se discutir sempre, usar esse e outros
134 espaços da Universidade, para discutirem os assuntos que realmente são relevantes. Agora,
135 uma decisão tomada por cima da chefia e de uma forma que a Direção entra no
136 Departamento, quer saber se não terão mais Departamento. O Departamento dentro da
137 Universidade tem o poder, tem chefia, secretária da chefia, recursos, e parece que existe um
138 procedimento que não foi respeitado, se por rapidez, decisão, não sabe. No mínimo, foi
139 deselegante. No máximo, gostaria de solicitar uma consulta ao RH Central para saber se isso
140 pode ser feito, porque não achou que foi democrático. Não tem nada a ver com a saída da
141 secretária, se ela quer sair, podem conversar para que ela saia, se for do desejo dela para ir
142 para outro lugar. Não há problema. Agora, há problema em razão de o Departamento haver
143 uma decisão, sem nenhum tipo de consulta. A decisão outra, sobre a questão de horário, foi
144 tomada junto com a Direção anterior. Agora, simplesmente, deixar o Departamento de Direito
145 Privado e de Processo Civil sem secretária, não vê nenhuma justificativa para isso. Pode ser
146 que possa mudar a secretária, mas sem secretária, sem um plano. É possível que os Chefes de
147 Departamento decidam que não precisam de três secretárias. É possível que decidam que
148 precisam só de duas ou de uma secretária. Não há problema com isso. Podem ter uma



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

149 secretária só, se essa for a decisão. Mas, o Departamento tem que ser ouvido. O
150 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil não foi ouvido. Responde por essa
151 servidora, dá as férias dela, abona faltas e horários, tem que fazer isso na folha de ponto. Se
152 fosse da sua vontade, não gostaria de fazer isso. Mas, faz isso. Então, precisa ser ouvida sobre
153 esse tema. O Departamento está na Unidade, mas precisa ser ouvido também. Responde para
154 um Conselho de Departamento. Coloca a sua insatisfação com o modo em que foi feito.
155 Esclarece, novamente, que não havia nenhum tipo de manifestação da secretária, seja
156 verbalmente ou por escrito, sobre o tema. Não é democrático esse tipo de situação, por isso
157 pede que seja realizada uma consulta ao RH Central sobre essa questão, pois há dúvidas de
158 que isso possa ser feito. Também não ficou claro, e essa é outra pergunta que precisa ser feita
159 nessa oportunidade no CTA, que cabe a todos, para qual função essa secretária será retirada
160 do Departamento. Recebeu a informação pelo WhatsApp, até pode ler para que fique
161 consignado isso em ata: “Hoje pela manhã precisei fazer uma alteração de servidores.”. Esse
162 “precisei” não sabe exatamente o que é, porque não tem essa informação. Algum lugar diz
163 assim, vai ter que ler porque não saberá agora: “Para evitar perder a funcionária Daniela, foi
164 necessário transferi-la de setor. Ela deixa a secretaria do Departamento a partir de hoje.”.
165 Então, ela já foi retirada sem consulta alguma. Muito diferente do que tinham aprovado na
166 própria ata aprovada hoje. “A Bruna retomou suas funções hoje, responderá pela secretaria
167 dos três Departamentos até que a Bárbara retorne de licença, o que ocorrerá em dezembro.
168 Estou viabilizando que um novo servidor venha assumir no lugar da Daniela, o que deve
169 ocorrer a partir de março.”. Isso quer dizer que o Departamento não foi ouvido e vai ficar
170 novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, só março. Não sabe que dia de março. “Até lá os
171 Departamentos contarão com duas secretárias, Bruna e Bárbara, com o apoio da servidora
172 Fabiana e da estagiária, que está em contratação, deve iniciar na segunda. Daniela vai
173 continuar apoiando as secretárias até que o terceiro secretário seja designado, mas à
174 distância, vez que estará lotada na Diretoria.”. Isso gostaria de saber, ela assumir qual cargo
175 na Diretoria, porque isso interessa aqui. Pergunta se ela é secretária da Diretoria. Pergunta se
176 é isso que estão tratando, vai tirar a secretária do Departamento e vai colocá-la em qual
177 função. Como foi tudo feito pelo WhatsApp, não sabe que informação é essa, por isso faz
178 essas duas perguntas. Primeiro, consultar o RH se isso pode ser feito. Segundo, se vai ser feito,
179 se vão mudar a questão das secretarias. Primeiro, pergunta por que o ônus tem que ficar só
180 com o DPP. Segundo, pergunta onde essa secretária será lotada, vai fazer qual serviço, porque
181 ela não sabe, perguntou para ela. Ela disse que será um setor novo que vai se construir.
182 Pergunta qual é o setor novo. Pergunta se é um setor novo que vai ser construído, mas no CTA
183 não viu nenhuma informação na pauta e nada. Pergunta, então, que setor é esse. Pergunta se
184 será uma forma de trabalho por WhatsApp, por surpresas e por decisões sem consulta, sendo
185 que acabaram de aprovar uma ata dizendo que esse espaço é o espaço de discussão. Então,



186 coloca essas considerações e esses pedidos, saber, pelo RH Central, se isso pode ser feito e, se
187 essa secretária vai realmente sair, porque não há problema de substituir, ela vai para que
188 setor da Faculdade, que isso fique claro. Pergunta como administração os Departamentos, que
189 fique claro, que tenha um plano para isso. O que não pode é, simplesmente, o Departamento
190 de Direito Privado ser punido por algo, porque parece uma punição. O Sr Diretor agradece a
191 Profa. Iara e diz que as suas considerações ficam consignadas em ata. Diz à Profa. Iara que as
192 duas questões que levanta serão encaminhadas, essa consulta ao RH e a informação que
193 solicita a destinação, nova função, da secretária. O Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira
194 Ponzilacqua diz que estava inscrito só para dizer, mas, vai defender na Congregação, uma
195 moção de gratidão e reconhecimento da Profa. Dra. Aldaisa Cassanho Forster, depois
196 explicará por que. A Profa. Aldaisa não é da FDRP, é professora da Medicina, mas prestou
197 serviços muito relevantes no âmbito da saúde e atenção primária. Trabalharam juntos na
198 Faculdade de Direito. Explicará melhor na Congregação sobre isso. II. **ORDEM DO DIA.**
199 **APROVAR. 1. Atividades Simultâneas - COMPLEMENTAR. 1.1 Processo 2021.5.107.89.1 –**
200 **Flavia Trentini.** Pedido de autorização para realização de atividade simultânea de consultoria,
201 emitir sentença arbitral em tema de Direito Agrário, solicitada pela FIESP, apresentado pela
202 Profa. Dra. Flavia Trentini. Período: 03/11/2021 a 04/05/2022 (6 meses). Total de horas: 17
203 horas mensais (4h semanais). Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de
204 Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer do Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, em
205 28/10/2021. Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Cristina
206 Godoy Bernardo de Oliveira, favorável ao pedido para realização de atividade simultânea, em
207 04/11/2021. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora Profa. Dra. Cristina
208 Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação do pedido de autorização para realização
209 de atividade simultânea de consultoria, emissão de sentença arbitral em tema de Direito
210 Agrário, solicitada pela FIESP, apresentado pela Profa. Dra. Flavia Trentini, é aprovado por
211 unanimidade (oito membros). **2. Pedido de Afastamento de Servidor - COMPLEMENTAR. 2.1**
212 **Processo 2009.1.325.89.9 – Rodolfo Cesar Ambrosio de Andrade.** Pedido de afastamento,
213 com prejuízo de vencimentos, devido à proposta de emprego no exterior, onde haverá
214 aprimoramento de tecnologias de programação utilizadas na gestão de servidores na
215 Universidade e aprimoramento da língua inglesa, apresentado pelo servidor Rodolfo Cesar
216 Ambrósio de Andrade. Período: 08/11/2021 a 07/11/2023 (2 anos). Manifestação favorável do
217 superior imediato, Sr. Fabio José Moretti, em 28/10/2021. Parecer da relatora pelo Conselho
218 Técnico Administrativo, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, desfavorável ao
219 pedido de afastamento do servidor público do Setor de Informática da forma como instrui,
220 salvo se houver uma redistribuição clara das atividades entre os demais servidores e uma
221 anuência expressa dos servidores que ficarão responsáveis pelas atribuições do interessado,
222 em 04/11/2021. A Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira diz que gostaria de relatar



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

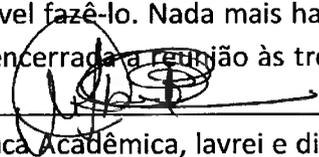
223 essa solicitação porque é um caso um pouco complicado para a Unidade nesse instante. Trata-
224 se da solicitação de um afastamento, com prejuízo da remuneração, do servidor Rodolfo, do
225 Setor de Informática. Inclusive, o superior imediato dele se manifestou favorável e destacou a
226 competência e todo excelente trabalho desse servidor, que todos que tiveram contato com
227 ele ao longo desses anos são incontestes. Foi ajudada diversas vezes por ele. A questão não
228 está nem pelo tanto que ele ajudou a Unidade e nem em relação à competência, ao contrário,
229 exatamente por ele ser muito competente tem a questão de fazer muita falta para a Unidade.
230 Então, a Diretoria fez uma consulta no Setor de Informática, todos mencionaram que estão
231 sobrecarregados. Nesse período de pandemia utilizaram muito das estruturas online. Agora,
232 nesse período de transição há previsão de usar modalidades híbridas, isso vai requisitar mais
233 ainda do Setor de Informática. Se eles já estão sobrecarregados agora, provavelmente, a
234 situação vai se agravar com o afastamento do servidor Rodolfo. Então, da forma como
235 apresentou no parecer, emitiu opinião desfavorável da forma como está sendo apresentado
236 nesse instante, porque não existe programa de redistribuição das tarefas do Setor de
237 Informática e a anuência dos colegas, que vão acabar tendo essas atribuições como de sua
238 responsabilidade. Então, isso é muito necessário. Se o Setor manifestou que está
239 sobrecarregado, na hora da redistribuição precisa da anuência daqueles que vão ter mais
240 atribuições e que, inclusive, pode não só prejudicar o funcionamento do Setor como também
241 a própria saúde dos servidores. Seu parecer é desfavorável da forma como está encaminhado,
242 colocou salvo se houver um programa de redistribuição clara das tarefas e anuência daqueles
243 que ficarão ao encargo daquelas atividades. Essas são as explicações que gostaria de
244 mencionar. Não falou isso no início, mas, para expor o motivo do afastamento, que também é
245 nobre, o servidor foi convidado para trabalhar na Universidade da Estônia. Como ele
246 apresentou, é uma questão de experiência, não sabem se ele continuará lá ou não, mas, é
247 uma oferta de trabalho por prazo indefinido. Se ele voltar, seria um ganho, como ele apontou,
248 para a Faculdade, por causa do inglês e atividade dele de manutenção dos servidores da
249 Unidade etc. Mas, também, pode ser que ele fique por lá, é uma oportunidade de carreira
250 dele, mas existem esses elementos. Com isso encerra sua exposição e justificativa do seu
251 parecer. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que, talvez, este caso, o caso da
252 Daniela e de outros que vão emergindo, tem ouvido de muitos servidores, especialmente fora
253 da Unidade, que os serviços da USP, não é nem tanto pela remuneração, mas pela monotonia
254 e a rotina dos serviços, é muito desestimulante. Não para esse caso específico, mas para os
255 casos de modo geral, precisam, e não é aqui, sabe que não tem como mexer nisso. Mas, junto
256 com o Prof. Nuno e os outros professores também, nas instâncias que puderem, comecem a
257 tentar introduzir alguma forma mais criativa. Principalmente os servidores que têm esse
258 perfil, mais criativo, se sentem bastante desmotivados. É o que tem ouvido. Só para
259 incrementar um pouco a discussão. Os encaminhamentos estão abertos à discussão. O Sr



260 **Diretor** diz que, também, tem dificuldades em aprovar esse requerimento, porque o TI da
261 FDRP já está sobrecarregado. Tem prestado excelentes serviços, sabem, com a pandemia.
262 Mas, assumirá, provavelmente, serviços ainda maiores, responsabilidades maiores, com o
263 retorno. Por isso, há preocupação com respeito à capacidade dos que remanescem em
264 atenderem essa demanda. Acredita que a proposta da Profa. Cristina seja muito sensata
265 porque dá condições de fazerem uma decisão com mais elementos. Gostaria de propor a
266 retirada de pauta desse ponto e seu encaminhamento ao Setor para que dê a resposta que a
267 parecerista solicita e que possam, então, voltar a discutir a questão com base nestas
268 informações mais detalhadas a respeito da capacidade dos colegas de assumirem e como
269 assumirão essa demanda. É uma proposta de encaminhamento que coloca em discussão. A
270 **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que gostaria de um esclarecimento e, de novo,
271 perguntando sobre, na linha que aprovaram a ata da semana passada, de que esse é o espaço
272 de conversa. Pergunta se esse servidor já voltou para a Faculdade ou ele tem se recusado a
273 voltar, porque é isso que as pessoas dizem. Não sabe se é verdade. O **Sr Diretor** diz à Profa.
274 Iara que esse servidor se recusou a tomar a vacina. Em face disso, lhe seriam aplicadas as
275 consequências do corte do ponto. Não foram, em razão exatamente da excepcionalidade da
276 situação que se encontra aquele Setor, que requereu que o ponto do servidor não fosse
277 cortado e que se viabilizasse junto à Reitoria da Universidade uma autorização especial para
278 que, apesar de ele já dever estar vacinado, mas recusando a sê-lo, se mantivesse em
279 teletrabalho. Ainda que o teletrabalho não seja a mesma contribuição que o trabalho
280 presencial, trata-se de uma contribuição imprescindível, a contribuição desse servidor.
281 Autorizaram. Foram até a Reitoria e obtiveram a autorização especial para que ele se
282 mantivesse em teletrabalho, apesar de já dever estar vacinado. Esta é a razão pela qual
283 acredita que o Setor não pode prescindir do servidor. É o esclarecimento que fez à Profa.
284 Cristina, que inclusive usou para subsidiar o seu parecer. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz
285 que ficou com dúvida, porque se tirarem de pauta, ficará para outro CTA. O servidor vai
286 continuar em teletrabalho, sendo que se recusa a tomar vacina, tendo a ordem da USP que
287 aquele que não voltar terá o ponto cortado. Tem receio de que isso traga mais problema do
288 que benefício. Se a Direção diz que a USP autorizou esse caso, tudo bem. Mas, vê essa
289 exceção com muita estranheza. Tem receio de outras consequências que possam ser
290 colocadas pelo fato de ele não ter voltado. O **Sr Diretor** diz que, objetivamente, foi isso que
291 aconteceu. Recusou-se a voltar, quando devia estar vacinado. Já deveria estar vacinado dado
292 a sua idade. Recusa a vacinar-se. Foi iniciado o processo de aplicação das consequências
293 previstas pela norma central da Universidade. Dada à necessidade do serviço foi requerida
294 essa autorização especial e foi obtida. Esse é outro caso. Ele estava trabalhando em
295 teletrabalho porque, apesar de isso ser excepcional e, de fato é excepcional, dependeu de
296 uma visita à Superintendência respectiva. Teve que discutir esse assunto em São Paulo e



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

297 conversar com o Superintendente dessa área, porque essas exceções são, absolutamente e
298 realmente, raras, elas precisam passar por um crivo. A postura da Universidade é de que essa
299 regra deve ser observada. Mas, tamanha a necessidade do serviço, que foi em busca disso e
300 conseguiram essa autorização. Agora, receberam o pedido e estão examinando. O **Prof. Dr.**
301 **Umberto Celli Junior** diz que causou muito estranheza que ele tenha conseguido essa
302 autorização. Acompanha o parecer da Profa. Cristina e o encaminhamento, retira de pauta, a
303 STI terá informar melhor. Se foi feito o pedido para ele, em circunstâncias excepcionais,
304 continuar trabalhando à distância é porque é imprescindível o trabalho dele. Ainda que
305 aprovassem o pedido dele, se ele for para o exterior terá que tomar a vacina. Então, esse
306 raciocínio tem que ser feito também. Ficou na USP porque não podia prescindir dele, agora,
307 recebe uma proposta para ir para o exterior. Enquanto estava na USP se recusava a tomar a
308 vacina, agora vai para o exterior, terá que tomar. É uma postura que, realmente, não está
309 muito clara. Acha que não podem deliberar nada. Muito surpreende que essa autorização
310 tenha sido dada. Estão falando aqui, é certo que voltarão às atividades presenciais a partir de
311 março, isso parece ser certo. Agora, têm que pensar a situação que vão voltar, todos
312 acreditando que os funcionários, professores e alunos da USP, todos, tenham sido vacinados.
313 Não é possível que uma pessoa se recuse a vacinar. É por razões ideológicas, acredita, que não
314 vem ao caso discutir aqui. Totalmente por razões ideológicas. Não é possível que aprove
315 esse pedido assim. Precisam ter mais esclarecimentos a respeito. Colocada em discussão e
316 votação, a retirada do item "2. Pedido de Afastamento de Servidor - COMPLEMENTAR: 2.1
317 Processo 2009.1.325.89.9 – Rodolfo Cesar Ambrosio de Andrade", para que a Seção Técnica
318 de Informática informe a redistribuição clara das atividades entre os demais servidores e a
319 anuência expressa dos servidores que ficarão responsáveis pelas atribuições do interessado,
320 conforme solicitado no parecer da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, é
321 aprovada por unanimidade (oito membros). O Sr **Diretor** agradece à Profa. Cristina pelo
322 parecer, foi uma questão de urgência, que demandou a sua atuação de modo imediato.
323 Agradece, também, ao Prof. Umberto, a quem pediram para fazê-lo, mas não foi possível
324 porque estava o dia inteiro em aula ontem. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que faria o
325 parecer com maior prazer, mas quinta-feira dá aula de manhã e tarde, por isso não seria
326 possível fazê-lo. Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença de todos e dá
327 por encerrada a reunião às treze horas e quarenta e dois minutos. Do que, para constar, eu,
328  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente
329 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
330 presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, cinco
331 de novembro de dois mil e vinte e um.